



PORTARIA Nº 005 – REITOR/2017

Delega competência a servidor para atuar como Ordenador de Despesa no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
o artigo 22 Decreto nº. 37.924, de 16/05/1996,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor **MÁRCIO ANTÔNIO ALVES VELOSO** - MASP 0595209-8 - CPF 569.364.276-34, competência para ordenar despesas no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 30/01/2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de fevereiro de 2017.

Professor Antonio Alvimar Souza
REITOR EM EXERCÍCIO